

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA**



**ESTADO DO PARANÁ**

**4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO**

*Francisco Chagas Negrão*

TITULAR

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 186.22**

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **16202-82/2010** de em que é requerente ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU S/S LTDA e requerido CECILIA ERBANO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Lote de terreno nº 18 da quadra L da planta Herdeiros de Manoel Eufrásio de Assumpção, situado no Rebouças, nesta Capital, medindo 12,00 m. de frente para a rua Almirante Gonçalves, por 25,60 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 307,20 m<sup>2</sup>; contendo uma residência em alvenaria com cerca de 150 m<sup>2</sup>, com sala para dois ambientes, escritório, lavabo, copa, cozinha, despensa, três quartos, banheiro social e uma edícula com lavanderia e quarto, em bom estado de conservação; Matrícula nº 71.845 da 5ª Circunscrição Imobiliária; IF 22.070.004; zoneamento: ZUM.3 - Zona de Uso Misto 3; que se avalia o IMÓVEL (100%) em ..... R\$ 540.000,00

**20%** do imóvel ..... **R\$ 108.000,00**

(CENTO E OITO MIL REAIS)

Curitiba, 23 de Março de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO  
- 4º Avaliador Judicial -



